

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Avançado Veranópolis**

**Portaria CVER/IFRS nº 91, de 20 de agosto de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVER/IFRS nº 40, de 22 de março de 2024, e Portaria CVER/IFRS nº 43, de 3 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Veranópolis:

Leandra Maria Franceschina Nunes (TAE) - Coordenadora

Márcio Soares dos Santos (TAE) - Suplente da Coordenação

Mariele Gabrielli (Docente) - Secretária

Sandra Beatriz Rathke (TAE) - Suplente de Secretária

Adriana Tedesco (Docente)

Magda Schiavon de Rossi (Docente)

Patrícia Kruehl Froner Moreira (Docente)

Letícia Sartori (Comunidade externa/psicopedagogia)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**AMIR TAILLE**

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 20/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/287711>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe